**LEI Nº 5688 / 2016**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O “GRÊMIO DESPORTIVO POUSO-ALEGRENSE”.**

**Autor: Ver. Gilberto Barreiro**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública municipal o “GRÊMIO DESPORTIVO POUSO-ALEGRENSE”, inscrito no CNPJ sob o n° 19.851.489/0001-33, com sede na Rua Aymores Sales Nogueira, nº 75, bairro Colinas de Santa Bárbara, Pouso Alegre-MG, com estatuto registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Pouso Alegre, protocolo nº 63487, sob o número de ordem 7.512, no livro A-25, página 380- AV n° 1, em 29 de janeiro de 2014.

**Art. 2º** Revogada as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de Maio de 2016.

|  |  |
| --- | --- |
| Agnaldo Perugini | Vagner Márcio de Souza |
| PREFEITO MUNICIPAL | CHEFE DE GABINETE |